

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

PARECER DA COMISSÃO PARA OS ASSUNTOS
ECONÓMICOS E FINANCEIROS SOBRE AS
"CONTAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES RELATIVAS AOS ANOS DE 1983 e
1984"

PONTA DELGADA, 26 DE ABRIL DE 1986.



ENQUADRAMENTO JURÍDICO

1. Nos termos do nº 2, do artigo 21º do Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, conforme o estabelecido na alínea m) do artigo 44º do Estatuto Político-Administrativo, o Governo apresentou à Assembleia Regional, as Contas da Região Autónoma dos Açores respeitantes aos anos de 1983 e 1984, cujos mapas síntese constituem os Anexos I, II e III que fazem parte integrante das respectivas Resoluções.

do artigo 26º
2. Por sua vez, nos termos da alínea i) do Estatuto, compete à Assembleia Regional, aprovar as Contas respeitantes a cada ano económico.

3. No que respeita à emissão do parecer, o nº 2, do artigo 35º do Regimento da Assembleia Regional, refere que a apreciação das Contas deve ser feita em Comissões conjuntas.

4. Porém, a eficácia que se pretendeu tirar na análise de documentos tão extensos, com a agravante dos mesmos constituírem basicamente quadros numéricos de despesas e receitas, mais de 500 quadros nos dois documentos, fizeram com que a Comissão Conjunta, de bom grado, delegasse na Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, as tarefas de apreciação e emissão do parecer.



5. Sendo a 1ª fase de preparação de elementos de natureza essencialmente técnica, a Comissão solicitou ao abrigo do artigo 48º do Regimento, a requisição de um técnico da Secretaria Regional das Finanças, para coadjuvar o seu trabalho.

CRIAÇÃO DE UMA METODOLOGIA

6. Sendo a primeira vez que as Contas da Região, baixaram a uma Comissão da Assembleia Regional para análise e parecer, achou-se por bem criar uma metodologia de análise que pudesse de alguma maneira vir a revelar algo que ainda não tivesse sido objecto de qualquer parecer.

7. Resolveu-se assim, fazer uma análise que envolvesse três questões.

7.1. Comparação entre receitas orçamentadas e receitas arrecadadas.

7.2. Comparação entre despesas orçamentadas e despesas relacionadas com a respectiva desagregação espacial.

7.3. Peso das despesas, com o pessoal, com deslocações, com transportes e comunicação, no total das despesas correntes e sua comparação com as despesas a nível nacional.

REGIAO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

ANÁLISE DAS CONTAS

1983 - 1984



ANÁLISE COMPARATIVA DAS RECEITAS

1. Incidindo a análise entre as receitas orçamentadas e as receitas arrecadadas verifica-se o seguinte:

1.1. Nos anos em apreciação, as receitas totais foram subestimadas, isto é, os valores efectivamente arrecadados foram superiores aos orçamentados.

1.2. Os desvios em termos de receitas correntes, de capital e de contas de ordem foram os seguintes:

ANOS DESCRIÇÃO	1983		1984	
	Val. CONTOS	%	Val. CONTOS	%
Receitas correntes	222 320	2,8	682 227	7,1
Receitas de capital	- 289 832	- 3,8	402 993	- 4,2
Contas de Ordem	2 995 650	363,0	2 616 473	283,6
TOTAL	2 443 498	15,0	2 531 253	12,4



1.3. O desvio das receitas correntes deve-se fundamentalmente à subestimação de receitas a nível de impostos e à subestimação das transferências do Orçamento do Estado.

1.4. A nível das receitas de capital, verifica-se o inverso, isto é os valores orçamentados foram inferiores aos arrecadados, em resultado das "transferências" terem sido superiores às esperadas.

1.5. O grande desvio verifica-se nas "Contas de Ordem" que acusam um acréscimo de recursos afectos ao Fundo de Apoio e Reconstrução, bem como no Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego. Os saldos que transitam dos anos anteriores, elevaram igualmente aquela rubrica.

1.6. Em 1984 as receitas arrecadas pela Região excluindo as cobradas com finalidades específicas registaram um aumento de 21% em relação a 1983, aumento este que decorre fundamentalmente do aumento dos benefícios decorrentes de tratados e acordos inter-nacionais, mais 1 654 mil contos e do acréscimo de receitas fiscais, mais 1 212 mil contos.

1.7. No domínio da tributação directa as cobranças mais significativas respeitam ao imposto de capitais ao imposto profissional e à contribuição industrial.



1.8. Em relação a 1983, as cobranças dos impostos acabados de mencionar evidenciam acréscimos de 405 mil contos, 238 mil contos e 111 mil contos, respectivamente.

1.9. Quanto à tributação indirecta, as maiores cobranças registam-se no caso dos impostos de transações, do selo, e de consumo sobre o tabaco.

1.10. Confrontadas estas receitas com as cobranças apuradas no ano anterior, verificam-se acréscimos de 217 mil contos, 351 mil contos respectivamente.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DESPESAS

2. Tal como se fez relativamente às receitas, ao compararmos as despesas orçamentadas com as despesas realizadas, verifica-se o seguinte:

2.1. Ao inverso do verificado nas receitas, as despesas orçamentadas, foram sobrestimadas, isto é os valores efectivamente dispendidos foram inferiores aos orçamentados.

2.2. Os desvios em termos de despesas, correntes e do Plano foram os seguintes:



ANOS DESCRIÇÃO	1983		1984	
	CONTOS	%	CONTOS	%
Despesas correntes	732 584	9,3	473 985	5,0
Despesas do Plano	592 145	8,2	481 041	5,2
Despesas totais	1 440 601	9,3	1 116 770	5,8

2.3. Analisando as despesas do Plano após a desagregação espacial das mesmas, verifica-se que em 1983, 4 Ilhas apresentam uma execução financeira inferior às dotações iniciais.

São elas: Santa Maria com menos 83 249 contos, Terceira com menos 313 182 contos, Flores com menos 117 956 contos e o Corvo com menos 15 057 contos.

2.4. Relativamente a 1984, apenas 2 Ilhas apresentam execuções financeiras inferiores às dotações iniciais.

São elas: Santa Maria com menos 4 081 contos e Flores com menos 44 232 contos.

2.5. Medindo a execução financeira em relação à dotação inicial verifica-se que em 1983 a taxa global foi de 91,8%, enquanto que em 1984 foi de 94,7%.



2.6. Tendo igualmente por base os valores do Plano inicial, verifica-se que as taxas de execução financeira foram superiores a 100, com excepção das ilhas atrás mencionadas, cujos valores foram os seguintes:

	1983	1984
Santa Maria	64,9	98,8
Terceira	83,4	Maior que 100
Flores	45,1	71,5
Corvo	49,6	Maior que 100

2.7. Verifica-se também que os valores do "Não Desagregado" apresentam-se muito elevados nas dotações iniciais em relação ao efectivamente executado.

2.8. Os desvios dos valores "Não Desagregados" são os seguintes:

	1983		1984	
	CONTOS	%	CONTOS	%
Não desagregados	1 133 325	57,5	2 066 333	70,2



3. Análise comparativa das despesas com pessoal, com deslocação e com transportes e comunicações

3.1. A análise comparativa das despesas da Região acima mencionadas com as de âmbito nacional, só foi possível de fazer com base no Orçamento do Estado, relativo aos anos de 1983 e 1984, dado não existirem ainda as respectivas contas.

3.2. Da análise comparativa efectuada resultou os indicadores à frente expostos, que revelam:

- a) O peso das despesas correntes, é bastante superior a nível nacional, desequilibrando a respectiva estrutura orçamental;
- b) Na Região, e fruto da sua dispersão geográfica e da repartição da Administração Regional o peso das componentes de pessoal e de deslocações é relativamente superior à existente a nível nacional.
- c) Porém, o peso das despesas com transportes e comunicações no total das despesas correntes e no das despesas com o pessoal tem na Região valores inferiores aos do continente.

INDICADORES COMPARATIVOS

4. Despesas com transportes e comunicações/despesas correntes

ANOS	1983	1984
DESCRIÇÃO		
Região	0.6	0.9
Continente	1.1	1.0

5. Despesas com transportes e comunicações/despesas com pessoal.

ANOS	1983	1984
DESCRIÇÃO		
Região	2.2	2.3
Continente	3.7	3.5

6. Despesas correntes/despesas totais

ANOS	1983	1984
DESCRIÇÃO		
Região	50.7	49.8
Continente	70.5	75.5

INDICADORES COMPARATIVOS

1. Despesas com pessoal/despesas correntes

DESCRIÇÃO \ ANOS	1983	1984
Região	40.5	39.8
Continente	31.2	29.2

2. Despesas com deslocações/despesas correntes

DESCRIÇÃO \ ANOS	1983	1984
Região	1.2	1.1
Continente	0.7	0.6

3. Despesas com deslocações/despesas com pessoal

DESCRIÇÃO \ ANOS	1983	1984
Região	3	2.7
Continente	2.2	2.1

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

(em contos)

	1983	1984
Despesa total	772 520 272	901 326 310
Despesas correntes	545 335 038	681 086 981
Despesas c/pessoal	170 338 002	198 888 461
Despesas c/deslocações (comp. encargos)	3 883 998	4 370 152
Despesas c/transportes e comunicações	6 422 020	7 119 683

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO
RECEITAS ORÇAMENTAIS EFECTIVAS
(EM MILHARES DE CONTOS)

	1982	1983	1984
	COBRANÇAS	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
RECEITAS CORRENTES:			
Impostos directos	126 760	162 700	212 442
Impostos indirectos	197 054	274 852	318 046
Taxas, multas e outras penalidades	3 400	4 189	6 415
Rendimentos da propriedade	14 966	32 740	58 118
Transferências	1 560	3 248	3 917
Venda de bens duradouros	387	501	401
Venda de servinos e bens não duradouros	2 320	2 746	3 328
Outras receitas correntes	21	537	500
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	345 448	481 513	603 167
RECEITAS DE CAPITAL:			
Venda de bens de investimento.....	57	1 006	55
Transferências	7 579	9 474	16 388
Activos financeiros	149	588	724
Passivos financeiros (a)	-	22	22
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	7 785	11 090	17 189
Reposições não abatidas	3 174	5 500	5 500
TOTAL DAS RECEITAS EFECTIVAS (b)	357 407	498 103	625 856

RECEITAS

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO REVISTO		RECEITAS ARRECADADAS	
	1983	1984	1983	1984
	1	2	3	4
<u>Receitas correntes</u>				
Impostos directos	1 832 260	2 989 990	2 629 014	3 232 844
Impostos indirectos	1 929 910	3 088 050	2 603 572	3 186 049
Taxas, multas e outras penalidades	58 650	96 310	112 652	139 223
Rendimentos de propriedade	170	5 220	8 298	5 381
Transferências	3 285 060	2 386 000	1 500 350	1 501 304
Venda de bens duradouros	20	60	-	-
Venda de serviços e bens não duradouros	36 320	51 370	57 681	79 757
Outras receitas correntes	657 610	860 000	666 113	650 215
SOMAM AS RECEITAS CORRENTES	7 800 000	9 477 000	7 577 680	8 794 773
<u>Receitas de capital</u>				
Venda de bens de investimento	3 400	3 500	4 666	12 591
Transferências	7 561 600	9 549 000	7 229 000	9 122 942
Activos financeiros	2 000	5 300	13 636	15 356
Reposições	4 000	6 200	33 866	10 118
SOMAM AS RECEITAS DE CAPITAL	7 571 000	9 564 000	7 281 168	9 161 007
SOMAM AS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	15 371 000	19 041 000	14 858 848	17 955 780
Contas de ordem	814 000	1 275 000	3 769 650	4 891 473
TOTAL	16 185 000	20 316 000	18 628 498	22 847 253

DESPESA TOTAL

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO REVISTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	
	1983	1984	1983	1984
	1	2	3	4
Assembleia Regional	55 170	67 000	55 170	66 460
Presidência do Governo Regional	218 430	249 000	138 523	191 749
Secretaria Regional das Finanças	1 279 500	1 826 000	923 235	1 622 147
Secretaria Regional da Administração Pública	269 300	395 000	238 333	357 504
Secretaria Regional da Educação e Cultura	2 626 800	3 275 900	2 463 322	3 161 621
Secretaria Regional do Trabalho	118 900	157 500	113 906	139 051
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	3 267 200	3 983 500	3 226 338	3 860 650
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	1 196 600	1 478 000	1 111 165	1 423 724
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	1 221 400	1 515 500	986 900	1 230 009
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	2 441 700	3 085 000	2 070 526	2 923 032
Secretaria Regional do Equipamento Social	2 676 000	3 008 600	2 602 981	2 948 283
SOMA	15 371 000	19 041 000	13 930 399	17 924 230

DESPESA TOTAL

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO REVISTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	
	1983	1984	1983	1984
	1	2	3	4
Assembleia Regional	55 170	67 000	55 170	66 460
Presidência do Governo Regional	218 430	249 000	138 523	191 749
Secretaria Regional das Finanças	1 279 500	1 826 000	923 235	1 622 147
Secretaria Regional da Administração Pública	269 300	395 000	238 333	357 504
Secretaria Regional da Educação e Cultura	2 626 800	3 275 900	2 463 322	3 161 621
Secretaria Regional do Trabalho	118 900	157 500	113 906	139 051
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	3 267 200	3 983 500	3 226 338	3 860 650
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	1 196 600	1 478 000	1 111 165	1 423 724
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	1 221 400	1 515 500	986 900	1 230 009
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	2 441 700	3 085 000	2 070 526	2 923 032
Secretaria Regional do Equipamento Social	2 676 000	3 008 600	2 602 981	2 948 283
SOMA	15 371 000	19 041 000	13 930 399	17 924 230

DESPESAS CORRENTES

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO REVISTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	
	1983	1984	1983	1984
	1	2	3	4
Assembleia Regional	38 540	54 000	38 540	53 460
Presidência do Governo Regional	147 060	161 000	110 737	133 097
Secretaria Regional das Finanças	1 195 300	1 596 000	854 219	1 417 752
Secretaria Regional da Administração Pública	95 200	148 000	82 208	127 819
Secretaria Regional da Educação e Cultura	2 479 000	3 039 000	2 318 832	2 926 140
Secretaria Regional do Trabalho	92 000	103 500	87 076	93 214
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	2 491 900	2 910 000	2 459 920	2 875 726
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	507 100	581 000	472 862	563 040
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	269 000	288 500	234 290	267 786
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	94 000	104 000	72 448	85 278
Secretaria Regional do Equipamento Social	390 900	433 000	336 284	400 703
TOTAL	7 800 000	9 418 000	7 067 416	8 944 015

DESPESAS COM PESSOAL

	ORÇAMENTO REVISTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	
	1983	1984	1983	1984
	1	2	3	4
Presidência do Governo	93 279	105 488	68 806	83 687
Secretaria Regional das Finanças	66 070	80 757	49 052	60 154
Secretaria Regional da Administração Pública	77 525	117 943	66 970	100 167
Secretaria Regional da Educação e Cultura	1 811 686	2 178 262	1 661 741	2 077 490
Secretaria Regional do Trabalho	55 904	72 909	51 680	65 463
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	127 723	159 461	97 131	128 115
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	436 392	510 277	406 665	496 723
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	146 099	163 142	127 870	147 985
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	63 770	72 893	47 432	57 054
Secretaria Regional do Equipamento Social	334 116	371 983	291 599	347 723
TOTAL	3 212 564	3 833 115	2 868 946	3 564 561

DESPESAS COM DESLOCAÇÕES (COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS)

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO REVISTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	
	1983	1984	1983	1984
	1	2	3	4
Presidência do Governo Regional	7 848	9 428	6 891	6 769
Secretaria Regional das Finanças	5 890	6 140	4 590	5 103
Secretaria Regional da Administração Pública	2 850	2 190	2 562	2 050
Secretaria Regional da Educação e Cultura	37 045	38 476	28 931	31 419
Secretaria Regional do Trabalho	4 879	7 272	4 442	5 249
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	11 797	16 715	9 348	12 340
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	15 966	17 911	13 365	16 272
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	10 105	13 900	8 767	10 783
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	4 120	3 902	2 868	2 668
Secretaria Regional do Equipamento Social	7 955	8 100	6 814	7 118
TOTAL	108 455	124 034	88 578	99 771

DESPESAS COM TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO REVISTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	
	1983	1984	1983	1984
	1	2	3	4
Presidência do Governo Regional	12 449	14 269	11 144	13 100
Secretaria Regional das Finanças	3 250	5 500	2 702	4 625
Secretaria Regional da Administração Pública	2 270	2 875	1 990	2 784
Secretaria Regional da Educação e Cultura	15 449	21 186	13 602	20 201
Secretaria Regional do Trabalho	3 720	5 825	3 423	4 899
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	5 405	9 162	5 223	8 132
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	17 457	13 238	11 597	12 411
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	5 670	9 025	5 160	7 727
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	5 925	6 813	5 186	3 839
Secretaria Regional do Equipamento Social	6 500	7 920	5 508	7 636
TOTAL	78 095	95 813	65 535	85 354

EXECUÇÃO FINANCEIRA - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL

1983

CONTOS

ILHAS	PLANO				APOIO A RECONSTRUÇÃO	TOTAL DISPENDIDO (4 + 6)
	DOTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA			
	INICIAL	AJUSTADA	VALORES	4/3 %		
1	2	3	4	5	6	7
Santa Maria	237 530	183 210,2	154 290,0	84,2	-	154 290,0
São Miguel	1 794 369	2 242 192,7	2 107 551,6	93,9	-	2 107 551,5
Terceira	1 277 903	1 099 503,8	1 065 345,5	96,9	1 270 766,2	2 336 111,7
Graciosa	266 170	400 044,5	392 701,2	98,2	41 568,2	434 269,4
São Jorge	333 809	584 683,5	566 501,9	96,9	191 974,4	758 476,3
Pico	479 447	631 303,1	616 704,1	97,7	-	616 704,1
Faial	613 809	792 896,7	774 145,4	97,6	-	774 145,4
Flores	215 140	126 127,5	97 184,1	77,1	-	97 184,1
Corvo	29 921	28 996,0	14 864,5	51,3	-	14 864,5
Não Desagregados	1 971 893	1 131 042,0	838 567,7	74,1	-	838 567,7
TOTAL	7 220 000	7 220 000,0	6 627 855,9	91,8	1 504 308,8	8 132 164,7

EXECUÇÃO FINANCEIRA - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL

1984

CONTOS

ILHAS	PLANO				APOIO A RECONSTRUÇÃO	TOTAL DESpesas 4 + 6
	DOTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA			
	INICIAL	AJUSTADA	VALORES	% 4/3		
1	2	3	4	5	6	7
Santa Maria	361 242,0	384 766,8	357 161,0	92,8	-	357 161,0
São Miguel	2 417 114,0	3 121 262,6	3 059 252,1	98,0	-	3 059 251,1
Terceira	1 660 859,0	1 884 282,5	1 735 958,5	92,1	1 363 465,6	3 099 424,1
Graciosa	216 765,0	428 161,8	423 045,1	98,8	46 664,6	469 709,7
São Jorge	254 443,0	441 611,5	418 108,6	94,7	208 952,6	627 061,2
Pico	397 732,0	634 726,7	609 109,9	95,9	-	609 109,9
Faial	665 788,0	1 032 216,7	987 409,8	95,7	-	987 409,8
Flores	155 746,0	116 703,7	111 513,9	95,6	-	111 513,9
Corvo	3 804,0	18 169,4	17 227,2	94,8	-	17 227,2
Não Desagregados	2 943 507,0	1 073 552,3	877 174,7	81,7	-	877 174,7
TOTAL	9 077 000,0	9 136 000,0	8 595 959,8	94,1	1 619 082,8	10 215 042,6



4. CONCLUSOES

1. A apresentação à Assembleia Regional, em tempo oportuno, dos orçamentos dos planos anuais e de médio prazo, assim como das respectivas Contas, não só têm assegurado com regularidade o funcionamento da administração financeira da Região, como também revelam a preocupação salutar de tornar transparente os actos decorrentes da sua execução financeira.
2. A estrutura das Contas de 1983 e 1984, correspondendo integralmente à dos orçamentos respeitantes aqueles anos e os documentos anexos que desenvolvem as receitas e as despesas das diversas rubricas, revelam-nos com o pormenor orçamental desejável, que não houve desvios aos objectivos aprovados pela Assembleia Regional quando da aprovação dos planos e orçamentos respectivos.
3. Não obstante, a Assembleia Regional ter aprovado várias alterações orçamentais com o objectivo de satisfazer encargos adicionais, a Comissão resolveu fazer as análises comparativas em relação aos orçamentos iniciais, pretendendo-se assim medir os respectivos desvios financeiros e a respectiva credibilidade das previsões.
4. Verificou-se assim que é comum aos anos em análise ter havido sobrestimação das despesas e subestimação das receitas, mas que quer num caso quer noutro os desvios não ultrapassaram os 9,3%, valor este que se considera bom, se inserido numa conjuntura alta



mente inflacionária e numa economia tão aberta ao exterior como a economia açoriana.

5. Uma das razões que facilmente explicam os desvios nas receitas são as revisões de preços dos contratos de obras e construções, para o que se recomenda um maior esforço para melhorar as previsões iniciais.

6. A Comissão, face à análise que efectuou aos valores do "Não Desagregado" recomenda que deve ser efectuado um maior esforço no sentido de diminuir os montantes lá incluídos, uma vez que as Contas revelam valores relativamente inferiores aos orçamentados.

7. A análise efectuada à execução financeira por ilhas revelou que a falta de execução material de alguns grandes projectos, caso dos Portos das Flores e de Santa Maria, continuam a contribuir fortemente para as baixas de execução financeira verificadas naquelas ilhas.

8. Por outro lado, e não obstante a comissão não ter tido possibilidade de acompanhar a execução financeira com a respectiva execução material, parece-nos de aceitar como credível, que, tal como em outras ilhas onde se verificaram taxas de execução mais baixas, elas são igualmente e em parte explicáveis pelas seguintes razões:

- Falta de transportes adequados.
- Pouca dinâmica dos serviços locais.
- Escassez de meios materiais e humanos.



- Ineficácia dos empreiteiros.

9. A análise efectuada sobre o peso das componentes, pessoal e en cargos com deslocações reflecte de certo modo os custos de insularidade a nível das despesas correntes.

10. Porém há a realçar o facto dos indicadores, encargos com transportes e comunicações/despesas pessoal e encargos com transportes e comunicações/despesas correntes, assumiram na Região e em termos relativos valores inferiores aos do Continente, revelando de certo modo e não obstante a dispersão e a repartição da Administração regional, o exercício de uma política rigorosa de contenção das despesas correntes.

11. No fundo, as Contas apresentadas confirmam o objectivo de melhorar a par e passo a estrutura financeira da Região canalizando a maior parte dos seus recursos financeiros para as despesas de investimento.

Aprovado por unanimidade.

Ponta Delgada, 22 de Abril de 1986

Jorge Cruz (Presidente)
António Silveira (Relator)
Álvaro Monjardino
Manuel Valadão
Dionísio Sousa
Manuel Serpa (Secretário)
Alvarino Pinheiro